



Jfi

Contrato nº 07/OE/2021/L07

Entre:

O Agrupamento de Escolas Padre José Augusto da Fonseca, Aguiar da Beira, sita Rua Frei Joaquim de Santa Rosa Viterbo nº 2, 3570-077, Aguiar da Beira, com os números de telefone 232689030 e fax 232689039 e com o endereço de correio eletrónico secretaria@agrupamentoaguiardabeira.pt representada neste por Maria Elisabete da Silva Bárbara, na qualidade de presidente do conselho administrativo, como primeiro outorgante

e

Sequeira & Sequeira Comércio de Produtos Alimentares SA, com o número de pessoa coletiva 501643109 e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de C.R.C. de Vouzela sob o n.º25, com o capital social de 250000 euros, neste ato representada por Maria Augusta Nunes Ferreira Sequeira, portadora do BI/Cartão de cidadão _____, residente na (_____

_____ na qualidade de procuradora daquela firma, a qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento junto ao processo, como segundo outorgante.

Considerando a autorização da despesa constante no mapa de quantidades anexo ao Caderno de Encargos, suportado pela dotação orçamental, Classificação Económica: 06.02.03 e 02.01.16.

Considerando que o fornecimento dos bens/prestação de serviços foi adjudicado(a) em 30 de Dezembro 2020 pelo Conselho Administrativo.

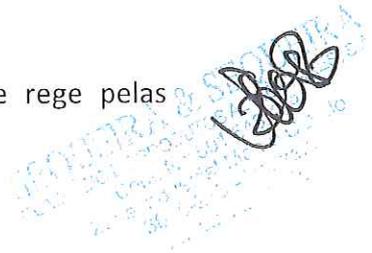
Considerando o ato de aprovação da minuta, de 30 de Dezembro de 2020.

O Gestor do Contrato, para os efeitos do art. 290ª-A é José Armando da Silva Gouveia e Sousa



filva

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:



Cláusula 1.^a

Objeto

O presente contrato tem por objeto a aquisição, no âmbito do procedimento de aquisição/contratação n.º 01/OE/2021 realizada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP), dos seguintes bens do CPV 15551300-8, de acordo com o respetivo caderno de encargos e relatório final para adjudicação datado de 28-12-2020, documentos que fazem parte integrante deste contrato:

- a) *Lote 7 – Iogurtes;*

Cláusula 2.^a

Preço e condições de pagamento

1. O preço do presente contrato é de até 882,00€ (oitocentos e oitenta e dois euros e zero cêntimos), referente ao fornecimento dos lotes da prestação de serviços a que deverá acrescer o valor relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).
2. O pagamento das faturas é efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias de calendário, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.



Cláusula 3.ª

Prazo de vigência e execução do contrato

- 1- O prazo de vigência deste contrato é de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2021.
- 2- O presente contrato deverá respeitar o constante do Caderno de Encargos.

Aguiar da Beira, 30 de Dezembro de 2020

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante